



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3280, DE 05 DE MAIO DE 2008.

16-05-08
Expedida M^{te}. Azeilar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Cria, sob a denominação de EMEI HELENA VIEIRA DOS SANTOS, o Próprio municipal que indica e dá outras providências.

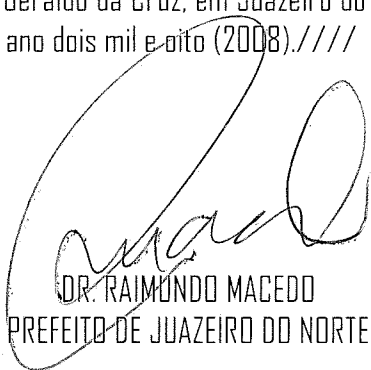
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, sob a denominação de EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELENA VIEIRA DOS SANTOS, o Próprio pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, construído no bairro Antonio Vieira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e oito (2008).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE